



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 858

Esta edição encontra-se no site: [www.adustina.ba.io.org.br](http://www.adustina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 012/2019** - objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar curso de orientação psicológica destinado aos adolescentes e jovens que estudam na Rede municipal de ensino de Adustina/BA.
- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 013/2019** - objeto: Contratação de empresa especializada para realização do I Simpósio -Curso de capacitação aos professores da rede municipal de ensino de Adustina/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADUSTINA - BAHIA  
CNPJ: 29.997.507/0001-43  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.  
Fone/Fax: (075) 3496-2130



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial, do Processo de Inexigibilidade nº. 012/2019 tendo como objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar curso de orientação psicológica destinado aos adolescentes e jovens que estudam na Rede Municipal de Ensino de Adustina/BA, assim como, aos professores das séries finais da respectiva rede de ensino, e terá como tema: **A ADOLESCENCIA SOB A PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA**: “Compreensão e cuidados”, nos dias 05 e 06 de julho de 2019, conforme especificações contidas no processo de Inexigibilidade nº 012/2019.

**CONTRATADO: André Luiz Gonçalves da Silva**

**CPF: 703.776.691-72**

**Valor: R\$ 4.735,00 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)**

#### **Dotação orçamentária**

**Secretaria:** 2050 – Sec. Municipal de Educação.

**Proj / Atividade:** 2.033 – FUNDEB 40% - Desenv. Da Educação Básica e Valoriz. Profissionais da Educação

**Elemento:** 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte:** 19 – Transferências FUNDEB 40%

**Secretaria:** 2050 – Sec. Municipal de Educação.

**Proj / Atividade:** 2.012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental

**Elemento:** 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte:** 1 – Educação 25%

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim  
RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e  
Finanças.

Adustina, 27 de junho de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Municipal de Administração e Finanças**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 29.997.507/0001-43**  
**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.**  
**Fone/Fax: (075) 3496-2130**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial, do Processo de Inexigibilidade nº. 013/2019 tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para realização do I Simpósio - Curso de Capacitação aos professores da rede Municipal de Ensino de Adustina/BA que atendem os alunos de necessidades especiais e terá como tema: **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, no dia 05 de julho de 2019; dia 02 de agosto de 2019 e nos dias 13 e 14 de setembro de 2019.

**CONTRATADO: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 30.870.308/0001-59**

**VALOR R\$: 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais)**

**Secretaria:** 2050 – Sec. Municipal de Educação

**Unidade:** 2050 – Fundo Municipal de Educação

**Proj / Atividade:** 2.033 – FUNDEB 40% - Desenv. Da Educação Básica e Valoriz. Profissionais da Educação.

**Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 19 – Transferências FUNDEB 40%

**Secretaria:** 2050 – Sec. Municipal de Educação.

**Unidade:** 2050 – Fundo Municipal de Educação

**Proj / Atividade:** 2.012 – Gestão e Ações do Ensino Fundamental

**Elemento:** 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Fonte:** 1 – Educação 25%

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim **RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 27 de junho de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Municipal de Administração e Finanças**